

ATO N.º 11.821/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 298620/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar em parte o Ato nº 6.396, de 05.03.2012, publicado em Diário Oficial de mesma data, referente a transferência, Compulsória, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA LIMS, RG nº 876251/PM/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "003".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1eca326

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar